



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

EDITAL Nº 10, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

**EDITAL COMPLEMENTAR DE SELEÇÃO DE BOLSISTA
DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E/OU TECNOLÓGICA**

VINCULADO AO EDITAL PROPPI Nº014/2015 - FOMENTO INTERNO 2016-2017

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016 e a Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Inovação, tornam pública a abertura das inscrições para alunos bolsistas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica de cursos técnicos e superiores referentes ao Edital PROPPI Nº 014/2015 – Fomento Interno 2016/2017 – IFRS.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital visa à seleção de bolsista para atuar nos seguintes Projetos de Pesquisa e Inovação do IFRS *Campus Caxias do Sul*:

Área	Título do Projeto	Coordenador(a)
Matemática	Professor formador: as narrativas dos estudantes de cursos de Licenciatura sobre a docência no IFRS.	Daiane Boff
Ciências Humanas	Práticas sustentáveis e Gerenciamento ambiental na cultura inca: inovação e tecnologia na História Pré-colombiana.	André Laborde
Química	Estudo da concentração de alumínio em água tratada no município de Caxias do Sul e sua relação com a legislação vigente.	Alexandra Fonseca
Engenharias	Estudo da recuperação de efluentes da indústria	André Laborde



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

	galvânica através da eletrodialise e evaporação à vácuo: capacidade de concentração dos insumos, qualidade e eficiência energética.*	
Matemática	Observatório do mundo do trabalho: um estudo dos egressos do IFRS-Campus Caxias do Sul.	Daiane Boff
Ciências Humanas	Ensino médio integrado: Sentidos, experiências e perspectivas.*	Vitor Schlickmann
Química	O caminho das águas na cidade de Caxias do Sul: uma abordagem CTSA para as disciplinas de Química no Ensino Técnico.*	Alexandra Fonseca
Química	Estudo e Organização do Gerenciamento de resíduos dos laboratórios de Química do IFRS – Campus Caxias do Sul	Paulo Roberto Janissek
Humanas	Gênero e Sexualidade no IFRS – Campus Caxias do Sul: Um diagnóstico sobre narrativas de si	André Laborde
Química	Novas metodologias de ensino baseadas na aprendizagem por modelos: simulando a chuva ácida	Samara Garcia
Química	Sistema de Gerenciamento ambiental na Indústria Caxiense	Paulo Roberto Janissek
Metalurgia	Escaneamento tridimensional e prototipagem rápida aplicados ao desenvolvimento de modelos para fundição ano 2016*	Cleber Rodrigo de Lima Lessa

*Projetos contemplados com cotas de renovação, conforme **item 6** do Edital PROPPi N°014/2015 – Fomento Interno 2016/2017, “6.3) - até 50% das cotas de bolsas serão utilizadas para alocação em projetos que solicitam renovação das cotas; (6.4) - Os demais projetos e as solicitações de renovação, não contemplados no percentual de 50% terão cotas de bolsas concedidas conforme a classificação geral dos projetos.”



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

1.2 A bolsa terá remuneração no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para 16 horas semanais e R\$ 200,00 para 8 horas semanais, com vigência a partir 01 de abril de 2016 a 28 de fevereiro de 2017.

2. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

2.1 São requisitos para os candidatos à bolsa BICET ou BICTES:

- I. Estar regularmente matriculado e frequentando Curso Técnico ou Superior no IFRS *Campus Caxias do Sul*;
- II. Não possuir vínculo empregatício;

§ 1º O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observados os requisitos dispostos no artigo 3º da Lei nº 11.788/2008.

§ 2º Poderá ser concedida bolsa a discente que esteja em estágio não-obrigatório, desde que seja registrada em ata da Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação a concordância do coordenador de estágios, do orientador do projeto e do Diretor de Ensino, de que a realização do estágio não afetará sua dedicação às atividades acadêmicas e de pesquisa.

- III. Estar apto a dedicar 16 (dezesesseis) ou 8 (oito) horas semanais para o desenvolvimento do projeto a que estará vinculado.

- IV. Não ser beneficiário de quaisquer outras modalidades de Bolsas de Ensino ou Extensão do IFRS ou de outras Instituições, ressalvando-se a possibilidade de acúmulo com a Bolsa de Pesquisa apenas aos auxílios estudantis ou outros programas sociais da União.

2.2 Compromissos e atribuições do bolsista:

- I. Criar e manter atualizado o seu currículo na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);
- II. Fazer parte do Grupo de Pesquisa ao qual o coordenador do projeto de pesquisa está vinculado;
- III. Apresentar ao coordenador do projeto de pesquisa, conforme prazo estabelecido em edital,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

relatório de atividades contendo os resultados finais, o qual deverá encaminhá-lo à Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) do *Campus*;

IV. Divulgar os resultados finais da pesquisa, sob a forma de publicações, exposições orais e/ou painéis, obrigatoriamente em evento científico do *Campus* e no evento de Iniciação Científica e Tecnológica promovido, anualmente, pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFRS, juntamente com o seu orientador. Observar as orientações quanto ao sigilo e proteção da propriedade intelectual do IFRS, quando for o caso;

V. Fazer referência à sua condição de bolsista BICET, BICTES do IFRS, nas publicações e/ou trabalhos apresentados em eventos científicos;

3. DAS VAGAS E SELEÇÃO

3.1 A distribuição das cotas de bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica nas modalidades BICET (Ensino Técnico) ou BICTES (Ensino Superior) encontra-se na tabela abaixo.

Título do Projeto	Modalidade da Bolsa e carga horária (CH)	Forma/Critérios de Seleção
Professor formador: as narrativas dos estudantes de cursos de Licenciatura sobre a docência no IFRS.	BICTES 1 bolsa de 16h	- Alunos cursando Licenciatura em Matemática no Campus Caxias. - Será selecionado por meio de entrevista.
Práticas sustentáveis e Gerenciamento ambiental na cultura inca: inovação e tecnologia na História Pré-colombiana.	BICET 1 bolsa de 08h	- Alunos cursando a partir do segundo ano dos cursos Técnicos Integrados. - Entrevista.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Estudo da concentração de alumínio em água tratada no município de Caxias do Sul e sua relação com a legislação vigente.	BICET 1 bolsa de 08h	-Alunos cursando o segundo ano do Curso Técnico em Química. - Entrevista.
Estudo da recuperação de efluentes da indústria galvânica através da eletrodialise e evaporação à vácuo: capacidade de concentração dos insumos, qualidade e eficiência energética.	BICET* 1 bolsa de 16h	-Alunos cursando o terceiro ano do Curso Técnico em Fabricação Mecânica. - Entrevista.
Observatório do mundo do trabalho: um estudo dos egressos do IFRS-Campus Caxias do Sul.	BICET 1 bolsa de 08h	- Ser estudante de Curso Técnico de nível médio do Campus Caxias. - Entrevista.
Ensino médio integrado: Sentidos, experiências e perspectivas.	BICET* 1 bolsa de 16h	- Alunos cursando a partir do terceiro ano dos cursos Técnicos Integrados. - Entrevista.
O caminho das águas na cidade de Caxias do Sul: uma abordagem CTSA para as disciplinas de Química no Ensino Técnico.	BICET* 1 bolsa de 16h	-Alunos cursando o terceiro ano do Curso Técnico em Química. - Entrevista.
Estudo e Organização do Gerenciamento de resíduos dos laboratórios de Química do IFRS – Campus Caxias do Sul	BICET 1 bolsa de 16h	- Prova - Entrevista
Gênero e Sexualidade no IFRS – Campus Caxias do Sul: Um diagnóstico sobre narrativas de si	BICET 1 bolsa de 16h	-Alunos cursando o terceiro ano do Curso



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

		Técnico em Plásticos. - Entrevista.
Novas metodologias de ensino baseadas na aprendizagem por modelos: simulando a chuva ácida	BICET 1 bolsa de 08h	- Estar cursando o segundo ano do curso integrado; - Ter boa média do ano anterior em química; - Ter boa média do ano anterior em língua portuguesa; - Ter participado da mostra científica de 2015; - Ter disponibilidade para trabalhar e participar de mostras científicas; - Ter conhecimento no assunto do projeto (uma avaliação escrita será aplicada aos candidatos para a verificação do conhecimento).
Sistema de Gerenciamento ambiental na Indústria Caxiense	BICET 1 bolsa de 08h	- Prova - Entrevista
Escaneamento tridimensional e prototipagem rápida aplicados ao desenvolvimento de modelos para	BICTES* 1 bolsa de 16h	- Entrevista. - Notas nas disciplinas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

fundição ano 2016*	(primeiramente as disciplinas técnicas, posteriormente as disciplinas exatas). - Disponibilidade de horário para atuar no projeto. - Conhecimentos sobre o assunto.
--------------------	---

*** Projetos que solicitam renovação de cota de bolsa**

3.2 A seleção dos bolsistas do projeto, a data, horários e o encaminhamento do resultado final à Coordenação de Pesquisa e Inovação será de responsabilidade do coordenador do projeto.

3.3 O processo de seleção do bolsista, realizado pelo coordenador do projeto de pesquisa, deverá gerar uma nota final, entre zero e dez (10,00), de caráter classificatório. O nome dos candidatos e as respectivas notas deverão ser preenchidas na Ficha de Avaliação (Anexo I) e enviados, juntamente com a indicação do bolsista selecionado, para o e-mail fomento.interno@caxias.ifrs.edu.br até às 12h (meio dia) do dia 31 de março de 2016.

3.4 A Coordenadoria de Pesquisa e Inovação manterá arquivado os documentos do processo de seleção do bolsista durante toda a vigência do projeto.

3.5 O processo de seleção do bolsista será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada através deste Edital. Dessa maneira, o segundo colocado na vaga da bolsa ocupará o lugar do primeiro e assim sucessivamente.

3.6 Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o coordenador do projeto de pesquisa deverá solicitar formalmente a abertura de novo edital para executar o processo de seleção, junto à Coordenação de Pesquisa e Inovação.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas a partir da publicação desse edital até o meio dia de 24 de março de 2016, na sala da Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFRS *Campus Caxias do Sul* (Bloco A2 Sala 210), das 08h às 20h.

4.2 Para a realização da inscrição é necessário o preenchimento do Formulário de Inscrição (ANEXO II), o qual também está disponível no local de inscrição.

4.3 A inscrição é presencial e deverá ser realizada somente pelo candidato interessado. O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do candidato. Informações falsas implicarão em sua automática desclassificação.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1 A classificação final será em ordem decrescente a partir da nota atribuída no processo de seleção.

5.2 Serão desclassificados os alunos com nota final menor que 7,0 (sete).

5.3 A Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFRS *Campus Caxias do Sul* divulgará a listagem do candidato selecionado para a vaga e dos suplentes no dia 31 de março de 2016.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou em desacordo com as exigências do Edital.

6.2 Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados, mediante manifestação formal e fundamentada, apresentada à Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus Caxias do Sul*, em até três dias úteis após a sua publicação, sendo a decisão final irreversível.

6.3 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFRS *Campus Caxias do Sul*, seja por motivo de interesse



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.4 Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação do IFRS *Campus Caxias do Sul*.

Caxias do Sul, 22 de março de 2016.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral

Campus Caxias do Sul

Portaria 313/2016.